



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 778/2022

De 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de (30) trinta dias a **Franciela Pasqualotti**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n°5379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no mês de novembro de 2022; e (60) sessenta dias de Licença Prêmio por assiduidade, no período de 01 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

- Relativo ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT